



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Processo Administrativo nº 26.392/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais, acolhendo parecer favorável do Departamento Jurídico, e, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**, em favor da empresa Bombas Vambro Ltda, inscrita no CNPJ 91.397.893/0001-06, no valor de R\$ 2.321,27 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a troca de peças e conserto do motor bomba recalque que se encontra na Linha 11 de Novembro.

A contratação encontra amparo legal no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, sendo que a empresa contratada detém exclusividade de comercializar, vender, promover e realizar serviços de assistência técnica e equipamentos da marca Vanbro.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante